

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM HISTÓRIA (2025)**

O Programa de Pós-Graduação em História da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Paulo torna pública a abertura das inscrições para as provas de seleção aos Cursos de Mestrado e de Doutorado em História para a turma de 2025, conforme calendário que consta ao final do presente edital.

O Mestrado e o Doutorado em História articulam-se em torno da área de concentração: História e Deslocamentos. As três Linhas de Pesquisa que integram o programa são: 1) Narrativas, deslocamentos e conexões, 2) Normas, espaços e deslocamentos e 3) Deslocamentos, trabalho e experiências. A lista completa dos docentes credenciados no programa pode ser consultada no site: <https://ppg-historia.unifesp.br/>

As aulas do Mestrado e Doutorado em História são presenciais e transcorrem no período noturno.

### **DAS VAGAS DO MESTRADO**

O Programa de Pós-Graduação em História da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Unifesp dará início a sua décima terceira turma de Mestrado no primeiro semestre de 2025, ofertando 40 (quarenta) vagas.

§ 1º O presente edital de seleção reserva 25% das vagas para pessoas negras, indígenas e com deficiência (PPI e PcD), disputadas exclusivamente pelos candidatos que se incluam nestes grupos estabelecidos mediante o preenchimento de uma auto-declaração, e também o envio de laudo médico em caso de PcD. Caso o/a candidato/a seja aprovado/a no processo seletivo, haverá a análise por uma banca de heteroidentificação da Unifesp, conforme estabelecido pela Portaria da PROPGPQ N° 3197-2021.

Obs: Preencher a Auto-Declaração de Cotas disponível no site <https://ppg-historia.unifesp.br/> (aba Ingresso/Processo Seletivo Mestrado 2025)

a) na hipótese de não haver aprovação de candidatos(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência.

## DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO MESTRADO

Para efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

I - Preencher o Formulário de inscrição on-line, que será disponibilizado no site <https://ppg-historia.unifesp.br/> (aba Ingresso/Processo Seletivo), a partir de 02/09/2024 até 13/10/2024.

II - Anexar no próprio Formulário os documentos a seguir:

1. Cópia digitalizada do Documento de identidade;
2. Projeto de pesquisa que contenha:
  - a. Resumo (máximo de 20 linhas);
  - b. Tema e Problemática;
  - c. Justificativa e síntese bibliográfica;
  - d. Objetivos e Hipóteses;
  - e. Apresentação das fontes;
  - f. Discussão metodológica
  - g. Cronograma;
  - h. Referências bibliográficas.

OBS: Formatação: número máximo de 20 (vinte) páginas, incluindo bibliografia, em letra Times New Roman; tamanho 12; espaço 2,0; margens 2,5.

3. Cópia do Currículo Lattes atualizado;
4. Cópia digitalizada do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de graduação ou, no caso dos que ainda não possuem tais documentos, uma Declaração da instituição comprovando a probabilidade de conclusão do curso.
  - Em caso de aprovação no processo seletivo, por ocasião da efetivação da matrícula, só serão aceitos o diploma de Graduação ou certificado de conclusão com colação de grau já realizada.
5. Cópia digitalizada do Histórico Escolar da graduação.

Obs.: Eventuais dúvidas sobre o processo de inscrição deverão ser solucionadas pelo e-mail da Comissão de Seleção: ppghunifespselecao@gmail.com.

## **DO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO**

A inscrição será exclusivamente por via eletrônica, no período de 02/09/2024 a 13/10/2024.

### **Etapas do Processo Seletivo**

A seleção dos(as) candidatos(as) ao Mestrado decorrerá das seguintes etapas de avaliação:

1ª fase: Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) pela análise conjunta do projeto e da prova de conhecimentos em História. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nessa fase serão chamados(as) para a 2ª fase, a partir de duas listas: uma para a concorrência geral e outra para cotas, definidas a partir de uma vez e meia o número de vagas para cada um dos sistemas de entrada, na proporção 75% para geral e 25% para cotas, totalizando até 60 convocados para a 2ª fase. O/A candidato/a terá que alcançar a nota mínima 5 (cinco), tanto no projeto quanto na prova, separadamente, para ir para a segunda fase.

§ 1º Os projetos serão avaliados por sua consistência interna e sua pertinência em relação às linhas de pesquisa do Programa. A nota do Projeto tem Peso 1 na composição da média final.

§ 2º A prova de conhecimentos em História será dissertativa, a partir dos textos indicados na bibliografia apresentada ao final deste edital. Consistirá na verificação da qualidade da produção textual, da articulação do raciocínio e da familiaridade com os textos propostos. O(a) candidato(a) deverá indicar no corpo da prova a bibliografia consultada. Os concorrentes pelo sistema de cotas receberão uma bonificação de 1,0 (um) ponto na nota final da prova de conhecimentos. A nota da Prova tem Peso 1 na composição da média final.

§ 3º A prova escrita acontecerá de forma presencial, sem consulta, nas dependências da EFLCH, Campus Guarulhos, no dia 25/10/2024, às 14 horas (horário de Brasília), em sala a ser oportunamente informada. Os (as) candidatos (as) terão três (3) horas para a redação da prova. É imprescindível a apresentação de carteira de identidade

(RG) ou documento oficial de identificação com foto, no momento da prova.

- Instruções mais detalhadas para a realização da prova escrita serão enviadas por e-mail aos(às) inscritos(as) pela Secretaria do Programa.

2ª fase: Entrevista. Os candidatos aprovados na fase anterior serão convocados para uma entrevista com uma banca composta por docentes do Programa, na qual se fará a arguição sobre o currículo e o projeto de pesquisa do(a) candidato(a), avaliando a viabilidade da pesquisa, autoria do projeto e a familiaridade do candidato com a bibliografia, fontes e metodologia a serem utilizadas. A disponibilidade de orientação dos docentes, bem como a adesão do tema do projeto às linhas de pesquisa do programa são critérios de seleção nesta fase. A avaliação da entrevista não se dará por meio de nota, e sim por meio dos conceitos “aprovado” ou “não aprovado”.

§ 1o A entrevista acontecerá de forma remota, de acordo com determinações a serem enviadas por e-mail aos(às) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª fase.

§ 2o É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acesso aos meios necessários para realizar a entrevista (um computador, ou equipamento similar, e acesso à internet com conexão eficiente).

### **Resultado Final do Mestrado**

Serão divulgadas duas listas de candidatos classificados tendo em vista o número de vagas ofertadas no edital: uma para ampla concorrência e outra para cotas, obedecendo respectivamente a proporção de 75% e 25% das vagas, a partir do cálculo da média final (média simples resultante da nota do projeto e da nota da prova) e da aprovação na entrevista. Em caso de não preenchimento das vagas para cotas, elas poderão ser disponibilizadas para ampla concorrência.

Candidatos que foram aprovados por qualquer um dos sistemas (ampla concorrência e cotas), mas não foram classificados, ficarão numa lista de espera e poderão ser chamados para matrícula caso haja desistência entre candidatos classificados.

### **Parágrafo único**

Se for identificada cópia indevida, plágio ou outra prática tipificada como “má conduta científica” no *Guia de boas práticas acadêmicas* da Unifesp, o/a candidato/a será desclassificado - <https://repositorio.unifesp.br/xmlui/handle/11600/62171>.

## DAS VAGAS DO DOUTORADO

O Programa de Pós-Graduação em História da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Unifesp dará início a sua segunda turma de Doutorado no primeiro semestre de 2025, ofertando 30 (trinta) vagas.

§ 1º O presente edital de seleção reserva 25% das vagas para pessoas negras, indígenas e com deficiência (PPI e PcD), disputadas exclusivamente pelos candidatos que se incluam nestes grupos estabelecidos mediante o preenchimento de uma auto-declaração, e também o envio de laudo médico em caso de PcD. Caso o/a candidato/a seja aprovado/a no processo seletivo, haverá a análise por uma banca de heteroidentificação da Unifesp, conforme estabelecido pela Portaria da PROPGPQ N° 3197-2021.

Obs: Preencher a Auto-Declaração de Cotas disponível no site <https://ppg-historia.unifesp.br/> (aba Ingresso/Processo Seletivo Doutorado 2025)

a) na hipótese de não haver aprovação de candidatos(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência.

## DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DO DOUTORADO

Para efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

I - Preencher o Formulário de inscrição on-line, que será disponibilizado no site <https://ppg-historia.unifesp.br/> (aba Ingresso/Processo Seletivo Doutorado 2024), a partir de 02/09/2024 até 13/10/2024.

II - Anexar no próprio Formulário os documentos a seguir:

1. Cópia digitalizada do Documento de identidade;
2. Link de acesso ao repositório institucional no qual se encontra depositado o arquivo pdf da dissertação de mestrado;

Obs.: dissertações não disponíveis em espaço virtual deverão ser anexadas ao formulário de inscrição.

3. Projeto de pesquisa que contenha:

- a. Resumo (máximo de 20 linhas);
- b. Tema e Problemática;
- c. Justificativa e síntese bibliográfica;
- d. Objetivos e Hipóteses;
- e. Apresentação das fontes;
- f. Discussão metodológica
- g. Cronograma;
- h. Referências bibliográficas.

OBS: formatação – número máximo de 20 (vinte) páginas, incluindo bibliografia, em letra Times New Roman; tamanho 12; espaço 2,0; margens 2,5.

3. Cópia do Currículo Lattes atualizado;
4. Cópia digitalizada do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de mestrado ou, no caso dos que ainda não possuem tais documentos, uma Declaração da instituição comprovando a probabilidade de conclusão do curso.
5. Cópia digitalizada do Histórico Escolar da graduação e do mestrado.
6. Comprovante de proficiência em língua estrangeira (quando não indicado no histórico escolar do mestrado)
7. Carta de apresentação do(a) candidato(a) dirigida ao PPGH explicitando os interesses e motivações que o(a) levaram a candidatar-se ao doutorado. Nesta carta é esperado que se justifique e/ou articule a adequação do projeto à Área de Concentração do PPGH, considerando questões teóricas e metodológicas que lhe orientam. Espera-se, também, que o(a) candidato(a) indique os aspectos que julga mais relevantes em sua trajetória profissional, escolar e acadêmica, associando-os, quando possível, ao desenvolvimento e exequibilidade do projeto proposto.

A carta deverá ter até no máximo cinco (5) páginas, observando a mesma formatação exigida para elaboração do projeto de pesquisa

Obs.: eventuais dúvidas sobre o processo de inscrição deverão ser solucionadas pelo e-mail: [ppghunifespselecao@gmail.com](mailto:ppghunifespselecao@gmail.com).

## **DO PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO**

A inscrição será exclusivamente por via eletrônica, no período de 02/09/2024 a 13/10/2024.

## Etapas do Processo Seletivo

A seleção dos(as) candidatos(as) ao Doutorado decorrerá das seguintes etapas de avaliação:

1ª fase (eliminatória): análise da documentação solicitada e do projeto de pesquisa;

§ 1º A apresentação de documentação insuficiente ou inconsistente acarretará no indeferimento das inscrições.

§ 2º Os projetos serão avaliados por sua consistência interna e sua pertinência em relação às linhas de pesquisa do Programa.

§ 3º Os concorrentes pelo sistema de cotas receberão uma bonificação de 1,0 (um) ponto na nota final do projeto.

§ 4º O/A candidato/a terá que alcançar a nota mínima 7 (sete) no projeto para avançar para a segunda fase.

§ 5º Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nessa fase serão chamados(as) para a 2ª fase até o limite de uma vez e meia o número de vagas, respeitando as proporções para cada um dos sistemas de entrada (75% para geral e 25% para cotas), totalizando o máximo de 45 convocados para a 2ª fase.

2ª fase (eliminatória): entrevista – análise do Projeto de Pesquisa, da carta de apresentação e arguição do *curriculum vitae* do(a) candidato(a).

§ 1º Os candidatos aprovados na fase anterior serão convocados para uma entrevista com uma banca composta por docentes do Programa, na qual se fará a arguição sobre o currículo e o projeto de pesquisa do(a) candidato(a), avaliando a viabilidade da pesquisa, autoria do projeto e a familiaridade do candidato com a bibliografia, fontes e metodologia a serem utilizadas. A disponibilidade de orientação dos docentes, bem como a adesão do tema do projeto às linhas de pesquisa do programa são critérios de seleção nesta fase. A avaliação da entrevista não se dará por meio de nota, e sim por meio dos conceitos “aprovado” ou “não aprovado”.

§ 2º Nessa fase, os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) pela análise conjunta do projeto e arguição do *curriculum vitae*, e comporão duas listas - uma de concorrência geral e outra de cotas, na proporção 75% para geral e 25% para cotas, totalizando 30 convocados, correspondendo 8 vagas para cotistas.

§ 3o A entrevista acontecerá de forma remota, de acordo com determinações a serem enviadas por e-mail aos(às) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª fase.

§ 4o É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acesso aos meios necessários para realizar a entrevista (um computador, ou equipamento similar, e acesso à internet com conexão eficiente).

### **Resultado Final do Doutorado**

Serão divulgadas duas listas de candidatos classificados tendo em vista o número de vagas ofertadas no edital: uma para ampla concorrência e outra para cotas, obedecendo respectivamente a proporção de 75% e 25% das vagas. Em caso de não preenchimento das vagas para cotas, elas poderão ser disponibilizadas para ampla concorrência.

Candidatos que foram aprovados por qualquer um dos sistemas (ampla concorrência e cotas), mas não foram classificados, ficarão numa lista de espera e poderão ser chamados para matrícula caso haja desistência entre candidatos classificados.

### **Parágrafo único**

Se for identificada cópia indevida, plágio ou outra prática tipificada como “má conduta científica” no Guia de boas práticas acadêmicas da Unifesp, o/a candidato/a será desclassificado - <https://repositorio.unifesp.br/xmlui/handle/11600/62171>.

### **Cronograma do processo seletivo do Mestrado e Doutorado/2025**

19/08/2024 - Lançamento e divulgação do edital

02/09/2024 a 13/10/2024 - inscrições online mediante o preenchimento de Formulário com envio da documentação completa, incluindo o projeto de pesquisa.

16/10/2024 - divulgação das inscrições deferidas.

25/10/2024 - Prova de conhecimentos históricos (exclusivamente para o Mestrado).

22/11/2024 - divulgação dos resultados da 1ª fase do Mestrado e Doutorado e das listas dos convocados para a entrevista, no site do Programa (aba Processo Seletivo).





**EFLCH**

Escola de Filosofia, Letras e  
Ciências Humanas

28/11/2024 a 04/12/2024 - realização das entrevistas do Mestrado e Doutorado.

11/12/2024 - divulgação do Resultado Final do Mestrado e Doutorado, no site do Programa (aba Processo Seletivo).

17/12/2024 até 26/01/2025 - Confirmação de interesse na vaga (pré-matrícula)

27/01 - 28/02/2025 - Matrículas

07/04/2025 - Início das Aulas

### **DA BANCA EXAMINADORA E DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:**

- I. A banca examinadora dos projetos será composta pelo corpo de professores(as) do programa;
- II. A correção das provas do Mestrado será feita sem identificação do(a) candidato(a) (às cegas);
- III. As entrevistas e avaliação dos projetos serão realizadas por bancas compostas por professores(as) do programa.

Eventuais recursos deverão ser protocolados junto à Comissão de Seleção, em até 5 dias após a publicação do resultado de cada fase. Os recursos deverão ser enviados via e-mail para o seguinte endereço: [ppghunifespselecao@gmail.com](mailto:ppghunifespselecao@gmail.com).

Casos omissos ou situações não previstas nesse Edital serão deliberados pela Comissão do Processo Seletivo 2025.

### **BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS EM HISTÓRIA (EXCLUSIVAMENTE PARA O MESTRADO):**

1. COSTA, Emília Viotti da. "A dialética invertida: 1960-1990" In: \_\_\_\_\_. A

- dialética invertida e outros ensaios*. São Paulo: Editora Unesp, 2014, pp. 9-27. (republicado de "A dialética invertida: 1960-1990". *Revista Brasileira de História*, v.14, n.27 (1994), p.9-26. Disponível em: [https://www.anpuh.org/arquivo/download?ID\\_ARQUIVO=3742](https://www.anpuh.org/arquivo/download?ID_ARQUIVO=3742)).
2. KOSELLECK, Reinhart. "Historia Magistra Vitae Sobre a dissolução do topos na história moderna em movimento". In: \_\_\_\_\_. *Futuro passado. Contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto/Editora PUC-Rio, 2006. pp. 41-60.
3. GINZBURG, Carlo. "Sinais: raízes de um paradigma indiciário". In: \_\_\_\_\_. *Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, pp. 143-180.
4. LINDEN, Marcel Van der. "Greves", In: \_\_\_\_\_. *Trabalhadores do mundo: Ensaios para uma história global do trabalho*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2013, pp. 195-232.
5. OYEWUMI, Oyeronke. "Colonizando corpos e mentes: gênero e colonialismo". In: *A invenção das mulheres. Construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021, pp 185-231.
6. PEREIRA, Ana Carolina Barbosa. "Precisamos falar sobre o lugar epistêmico na Teoria da História". *Tempo e Argumento*, v. 10, n. 24 (2018): 88-114. Disponível em <https://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180310242018088/8521>
7. SUBRAHMANYAM, Sanjay. "Em busca das origens da História Global: aula inaugural proferida no Collège de France em 28 de novembro de 2013." *Estudos Históricos*, v. 30, n. 60 (2017): 219-240. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S2178-1492017000100012>
8. THOMPSON, Edward P. "A economia moral da multidão inglesa no século XVIII". In: *Costumes em comum: estudos sobre cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p.150-202.

09. WEINSTEIN, Barbara. "Pensando a história fora da nação: a historiografia da América Latina e o viés transnacional". *Revista Eletrônica da ANPHLAC*, n. 14 (2015): 10-31. Disponível em <https://doi.org/10.46752/anphlac.14.2013.2331>.
10. WHITE, Hayden. "O passado prático", *ArtCultura*, v. 20, n. 37 (2018): 9-19. Disponível em <http://www.seer.ufu.br/index.php/artcultura/article/view/47235>
11. WILLIAMS, Raymond. "Base e superestrutura na teoria da cultura marxista". In: *Cultura e materialismo*. São Paulo: Ed. Unesp, 2011, p. 43-68.

Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

Estrada do Caminho Velho 333 - Pimentas - Guarulhos-SP - CEP 07252-312 Tel: (11) 5576-4848, ramal 6118

Email: [ppghunifespselecao@gmail.com](mailto:ppghunifespselecao@gmail.com)

Informações adicionais no site do Programa: <https://ppg-historia.unifesp.br/>

Guarulhos, 19 de agosto de 2024

Prof. Dr. André Roberto de Arruda Machado

Prof. Dr. José Carlos Vilaradaga

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História